

**DECRETO 1085/2018**

Publicação Nº 168791

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
27.104.363/0001-23  
DECRETO Nº 0001085/2018  
Data 19/11/2018**

**DECRETO**

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001266/2017, DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 98.623,00 (noventa e oito mil seiscientos e vinte e três reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha         | Código                               | Descrição   | Fonte   | Valor            |
|---------------|--------------------------------------|---|---------|------------------|
| 0000239       | 080001.1545200032.058<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1602000 | 41.000,00        |
| 0000039       | 040001.0412200022.006<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA<br>MATERIAL DE CONSUMO                                | 1000000 | 1.130,00         |
| 0000082       | 050001.2012200022.006<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA       | 1000000 | 145,00           |
| 0000102       | 070001.0812200092.006<br>33900800000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA<br>OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS                    | 1000000 | 1.568,00         |
| 0000196       | 080001.0412200022.006<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA       | 1000000 | 12.000,00        |
| 0000281       | 090001.1212200072.006<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA       | 1101000 | 10.430,00        |
| 0000178       | 070001.0824400093.014<br>44905100000 | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIPLO USO<br>OBRAS E INSTALAÇÕES                                   | 1302000 | 32.350,00        |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |   |         | <b>98.623,00</b> |

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais )

Recursos de Convênios: R\$ 32.350,00 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta reais )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 25.273,00 (vinte e cinco mil duzentos e setenta e três reais )

**ANULAÇÕES**

| Ficha         | Código                               | Descrição   | Fonte   | Valor            |
|---------------|--------------------------------------|---|---------|------------------|
| 0000055       | 040001.0412200022.010<br>33904700000 | PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO PUBLICO - PASEP<br>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS    | 1000000 | 1.823,00         |
| 0000087       | 050001.2060500122.018<br>33903000000 | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA<br>MATERIAL DE CONSUMO                          | 1000000 | 145,00           |
| 0000125       | 070001.0824300092.039<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 1000000 | 254,00           |
| 0000126       | 070001.0824300092.039<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA   | 1000000 | 121,00           |
| 0000172       | 070001.0824400092.087<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS)<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  | 1000000 | 500,00           |
| 0000202       | 080001.1512200022.054<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA<br>MATERIAL DE CONSUMO  | 1000000 | 12.000,00        |
| 0000315       | 090001.1236100072.066<br>44905200000 | MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 1101000 | 5.000,00         |
| 0000368       | 090001.1236500072.071<br>44905200000 | MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE           | 1101000 | 5.430,00         |
| <b>TOTAL:</b> |                                      |   |         | <b>25.273,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 19 novembro de 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0001085/2018**  
**Data 19/11/2018**

---

ADEMAR SCHNEIDER  
Prefeito Municipal